

PORTARIA Nº 28.098/2021

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 28.032/2021, a qual **AUMENTOU** a carga horária semanal da servidora **ROBERTA MARTINS DEQUI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2021.

Balneário Camboriú, 24 de novembro de 2021

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito